



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.831

De 05 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 16.222.309,60 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.406 de 05 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 16.222.309,60 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.02.12.361.0017.2364.3.3.90.30.00R\$ 2.343.309,60

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Sistema de Ensino para a Educação Básica Municipal

01.04.01.12.361.0016.2342.3.3.90.39.00R\$ 163.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – SÃO ROQUE

01.04.03.12.365.0018.2342.3.3.90.39.00R\$ 151.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – SÃO ROQUE

01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 10.640.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

01.09.11.04.122.0074.2366.3.3.90.39.00R\$ 2.520.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE - DESPESAS
COM PARCELAMENTOS

01.09.11.04.122.0074.2367.3.3.90.39.00R\$ 405.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE - DESPESAS
ADMINISTRATIVAS

GT



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.831/2022

TOTAL:R\$ 16.222.309,60

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro de R\$ 13.879.000,00 (Treze milhões oitocentos e setenta e nove mil reais) referente ao tesouro a título de contrapartida.

II - superávit Financeiro apurado no exercício anterior de R\$ 2.343.309,60 (Dois milhões cento e trezentos e quarenta e três mil trezentos e nove reais e sessenta centavos), referente apuração do recurso da Quota Salário-Educação – QSE.

TOTAL:R\$ 16.222.309,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 05 DE ABRIL DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgs.m.-